Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2017

Encaminhado as Comissões Competentes em 31/01/17 na 2ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Retirado da pauta em 13/02/16.

Dispõe sobre emenda ao artigo 1° da lei n° 1.147/2016

O Vereador Ozéias Pereira dos Santos, Vereador desta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a letra "a" do artigo 1° da Lei n° 1.147/2016 de 28 de abril de 2016, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1° .....

a) Rua 1, passa a denominar-se Francisco Ovídio da Silva;

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de janeiro de 2017.

OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Proponente